

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019.

Concede o Diploma de Mérito Profissional à Senhora Glacy Mar Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional à Senhora Glacy Mar Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 10 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Senhora Glacy Mar Almeida o Diploma de Mérito Profissional como forma de reconhecer publicamente seus brilhantes trabalhos desenvolvidos como Farmacêutica e Bioquímica.

Glacy é formada em Farmácia com ênfase em Bioquímica pela Universidade Federal de Ouro Preto em 1996, fez pós-graduação Lato Sensu em Analises Clinicas – SBAC- Belo Horizonte em 2003, fez curso de auditor interno – PNCQ em 2019. È diretora e responsável técnica do laboratório Santa Mônica, liderando a equipe com compromisso visando sempre à qualidade e satisfação dos clientes.

Participou dos 36º ano 2009, 37º ano 2010, 40º ano 2013 e 46º ano 2019 Congresso Brasileiro de Analises Clinicas, participou do 10º Congresso de Farmácia e Bioquímica de Minas Gerais em 2010, foi premiada como destaque do ano de 2018 na categoria Farmacêutica – Bioquímica.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 10 de outubro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSB